



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

2014

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Prefeito da Cidade, Senhor Geraldo Júlio e ao Presidente do CONSÓRCIO GRANDE RECIFE, Senhor Nelson Menezes para a IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EXTENSIVOS E COM ASSENTOS para os usuários que aguardam os Transportes Coletivos, no Bairro da Várzea, nesta Cidade.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência aos seguintes: Marta Gomes de Sousa, Rua Divino Salvador, nº 76, CEP: 50741-540 e o Sr. Adenilson Joel da Silva, Rua Azeredo Coutinho, nº 169, CEP: 50741-110, respectivamente no bairro da Várzea.

Justificativa –

A ausência de **ASSENTOS NOS ABRIGOS**, assim como, **ABRIGOS DE EXTENSÃO MAIORES**, têm sido a queixa da grande população que fica no aguardo – em média de 30 a 40 minutos - do transporte coletivo, num desconforto sem tamanho. Em dias de sol escaldante ou em dias de chuva, os abrigos são impreterivelmente necessários, mas, o que temos encontrado são abrigos que mal protegem os usuários que ficam aglomerados, principalmente no horário de pico.

Falamos de usuários de um modo geral, mas, há de se pensar principalmente nos idosos, gestantes, deficientes, pessoas doentes, Mães com crianças de colo, enfim, são as situações mais diversas que vemos diariamente, principalmente pelos bairros afastados da Cidade.

A Comunidade do Bairro da Várzea é uma delas. As fotos anexas mostram de fato, como são hoje os abrigos no bairro da Várzea, onde lamentavelmente, tem proporcionado condições de desconforto, vulnerabilidade e desrespeito.

Assim sendo, solicitamos uma rápida e concreta implantação desses equipamentos de tão relevante importância para a nossa população, proporcionando de fato, um abrigo mais humanizado, fazendo uma vistoria e estudo do que proporcionalmente deve ser implantado, nos padrões 2,80 x1,80 ou 2,80 x1,08 com assentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife em 24 de fevereiro de 2014. .

DAVI MUNIZ
Vereador